



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 004/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 02.01.2019, para o Servidor Municipal CARMO DUTRA CARNEIRO, detentor no cargo de Eletricista, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 20 (vinte) dias.

Art. 2º. A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e a requerimento do Servidor Municipal protocolado sob nº 001/2019, de 02.01.2019.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JANEIRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JANEIRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”